



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 – CPL/SEMEC/PMA

Aos quatro dia(s) do mês de outubro de dois mil e vinte e três, o Município de Abaetetuba, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMEC/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ 21.763.283/0001-01, com endereço na rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, Abaetetuba/PA, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, representada por seu Secretário Municipal, Sr. JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 604.367.352-53, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco nº 1546-Centro. CEP 68.440.000 - Abaetetuba/PA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028/2023-SRP**, RESOLVE Registrar os Preços para eventual fornecimento de materiais de construção em geral, hidráulicos, epi, elétricos e pré-moldados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, suas Unidades Administrativas e Escolas Municipais, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de construção em geral, hidráulicos, epi, elétricos e pré-moldados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, suas Unidades Administrativas e Escolas Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O prazo de fornecimento deverá ser de no máximo 12 (doze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Requisição, pela empresa contratada, nos horários e locais estabelecidos pela(s) Unidade(s) Requisitante(s).

Parágrafo primeiro: Após a assinatura do instrumento contratual, o fornecimento do objeto será requisitado mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, expedido(a) pelo(s) servidor(es) designado(s) pela Unidade Requisitante, via e-mail ou outro instrumento de comunicação oficial, contendo a descrição dos itens, destinação, local de entrega, assim como as recomendações necessárias

Parágrafo segundo: A CONTRATADA deve confirmar o recebimento da Ordem de Fornecimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, prestando as informações necessários quanto ao agendamento para atendimento do objeto.

Parágrafo terceiro: O recebimento dos bens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

Parágrafo quarto: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até **30 (trinta) dias** corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos tributos federais, INSS e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 028/2023-SRP**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05 (cinco)** dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze)** dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15 (quinze)** dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficarão impedidos de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas, no que couber.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizadas pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos, além da emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 028/2023-SRP** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Abaetetuba, com exclusão de qualquer outro. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Abaetetuba - PA, 04 de outubro de 2023

GERENCIADOR DA ARP

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO:60436735 253	Assinado de forma digital por JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO:60436735253
--	---

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 21.763.283/0001-01

F DA SILVA FERREIRA LTDA:411361860001 98	Assinado de forma digital por F DA SILVA FERREIRA LTDA:41136186000198 Dados: 2023.10.04 09:37:54 -03'00'
--	---

F DA SILVA FERREIRA LTDA
CNPJ. 41.136.186/0001-98
DENTENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



logo

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE ABAETETUBA/PA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
020/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO 2023/0531-
002-PMA**



No dia 04 de Outubro de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA/PA**, inscrito(a) no CNPJ 21.763.283/0001-01, com sede à n° CEP - - Abaetetuba-PA neste ato legalmente representado por **JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**, portador do CPF n° **60436735253**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: F DA SILVA FERREIRA LTDA **CNPJ:** 41.136.186/0001-98

Representante: FRANCILDO DA SILVA FERREIRA

Telefone: (91) 9276-8665

Email: francildosferreira@hotmail.com

Endereço: AVENIDA PAPA JOAO DE DEUS, 1770 - AVIACAO, Abaetetuba - PA - 68440-000

Item: 1	Quantidade: 5.625,00	Unidade: Unidade	Marca: BRAVO	Modelo: BRAVO	Preço Unitário: R\$ 45,50	Valor Total: R\$255.937,50
----------------	--------------------------------	-------------------------	---------------------	----------------------	-------------------------------------	--------------------------------------

Descrição: Cimento, Tipo, CP II E 32, Embalagem C/ 50Kg.

Item: 2	Quantidade: 1.875,00	Unidade: Unidade	Marca: BRAVO	Modelo: BRAVO	Preço Unitário: R\$ 45,50	Valor Total: R\$85.312,50
----------------	--------------------------------	-------------------------	---------------------	----------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: Cimento, Tipo, CP II E 32, Embalagem C/ 50Kg.

Item: 16	Quantidade: 30,00	Unidade: Unidade	Marca: TEK BOND	Modelo: TEK BOND	Preço Unitário: R\$ 70,00	Valor Total: R\$2.100,00
--------------------	-----------------------------	-------------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: Cola Cascola de 3600ml

Item: 18	Quantidade: 117,00	Unidade: Unidade	Marca: ASTRA	Modelo: ASTRA	Preço Unitário: R\$ 20,20	Valor Total: R\$2.363,40
--------------------	------------------------------	-------------------------	---------------------	----------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: Caixa de descarga plástica comum

Item: 32	Quantidade: 80,00	Unidade: Unidade	Marca: PADO	Modelo: PADO	Preço Unitário: R\$ 20,50	Valor Total: R\$1.640,00
--------------------	-----------------------------	-------------------------	--------------------	---------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: Cadeado E-50

Item: 66	Quantidade: 625,00	Unidade: Unidade	Marca: CISER	Modelo: CISER	Preço Unitário: R\$ 1,45	Valor Total: R\$906,25
--------------------	------------------------------	-------------------------	---------------------	----------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: Porca de 1/2 para barra roscada

Item: 67	Quantidade: 625,00	Unidade: Unidade	Marca: CISER	Modelo: CISER	Preço Unitário: R\$ 1,00	Valor Total: R\$625,00
--------------------	------------------------------	-------------------------	---------------------	----------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: Porca de 3/8 para barra roscada

Item: 68	Quantidade: 375,00	Unidade: Quilograma	Marca: GERDAU	Modelo: GERDAU	Preço Unitário: R\$ 16,30	Valor Total: R\$6.112,50
--------------------	------------------------------	----------------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Total: R\$ 3.553.547,93



Descrição: Prego 1.1/2 x 13

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: GERDAU	Modelo: GERDAU	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
71	175,00	Quilograma			24,60	R\$4.305,00

Descrição: Prego 4 x 4

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: GERDAU	Modelo: GERDAU	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
72	175,00	Quilograma			15,50	R\$2.712,50

Descrição: Prego de 1x16

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: POLYPERFIL	Modelo: POLYPERFIL	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
74	102,00	Unidade			39,90	R\$4.069,80

Descrição: Roda Forro PVC 6m

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: MORLAN	Modelo: MORLAN	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
75	25,00	Unidade			698,00	R\$17.450,00

Descrição: Tela de arame fina 1,4 x 50m comp.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: ROMA	Modelo: ROMA	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
76	37,00	Unidade			13,80	R\$510,60

Descrição: Tela plástica 2,0 x 100m

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: BRASILIT	Modelo: BRASILIT	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
77	625,00	Unidade			35,70	R\$22.312,50

Descrição: Telha de fibrocimento 2,44x 0,50 - 4mm

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: BRASILIT	Modelo: BRASILIT	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
78	375,00	Unidade			122,30	R\$45.862,50

Descrição: Telha de fibrocimento 2,44x 0,50 - 6 mm

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: GERDAU	Modelo: GERDAU	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
79	250,00	Quilograma			28,20	R\$7.050,00

Descrição: Arame Recoado trançado

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: GERDAU	Modelo: GERDAU	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
80	500,00	Unidade			24,30	R\$12.150,00

Descrição: Vergalhão 4.2 mm, CA 60, Vara c/ 12m

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: GERDAU	Modelo: GERDAU	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
89	75,00	Unidade			295,00	R\$22.125,00

Descrição: Vergalhão 25.0 (1), Vara c/ 12m

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: ARCELORMITAL	Modelo: ARCELORMITAL	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
114	50,00	Unidade			415,00	R\$20.750,00

Descrição: Tubo Galvanizado 4 x 3,00mm 6m

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: PLASTILIT	Modelo: PLASTILIT	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
152	125,00	Unidade			5,10	R\$637,50

Descrição: Joelho de redução soldável 90° 40x32mm PVC

Total: R\$ 3.553.547,93



Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	
161	50,00	Unidade	GHELPLUS	GHELPLUS	R\$	
					63,90	

Valor Total:
R\$3.195,00

Descrição: Reparo universal para caixa acoplada de vaso sanitário

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	
171	50,00	Unidade	LUZARTE	LUZARTE	R\$	
					445,00	

Valor Total:
R\$22.250,00

Descrição: Vaso sanitário infantil com caixa acoplada, incluindo acessórios de instalação

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	
185	400,00	Unidade	AMANCO	AMANCO	R\$	
					6,80	

Valor Total:
R\$2.720,00

Descrição: Fita veda rosca 50m

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	
186	250,00	Unidade	PLASTILIT	PLASTILIT	R\$	
					11,00	

Valor Total:
R\$2.750,00

Descrição: Joelho 90° c/ Bolsa / Nel de 100mm PVC esgoto

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	
224	90,00	Unidade	KRONA	KRONA	R\$	
					30,00	

Valor Total:
R\$2.700,00

Descrição: União roscável 1 1/4 PVC

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	
227	100,00	Unidade	KRONA	KRONA	R\$	
					34,00	

Valor Total:
R\$3.400,00

Descrição: União roscável 2 PVC

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	
231	57,00	Unidade	DOCOL	DOCOL	R\$	
					50,00	

Valor Total:
R\$2.850,00

Descrição: Válvula de sucção 1 metal

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	
248	187,00	Galão	VELOX	VELOX	R\$	
					22,00	

Valor Total:
R\$4.114,00

Descrição: Massa acrílica 3,6 L

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	
258	150,00	Galão	VELOX	VELOX	R\$	
					74,00	

Valor Total:
R\$11.100,00

Descrição: Thiner 5 litros

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	
274	167,00	Unidade	MEGATRON	MEGATRON	R\$	
					136,00	

Valor Total:
R\$22.712,00

Descrição: Cabo elétrico Flexível Antichama 2,5mm x 100m

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	
283	57,00	Unidade	MEGATRON	MEGATRON	R\$	
					1.387,00	

Valor Total:
R\$79.059,00

Descrição: Cabo elétrico Flexível Antichama 25.0mm x 100m

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	
284	18,00	Unidade	MEGATRON	MEGATRON	R\$	
					1.387,00	

Valor Total:
R\$24.966,00

Descrição: Cabo elétrico Flexível Antichama 25.0mm x 100m

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	
285	125,00	Unidade	CONDUTECK	CONDUTECK	R\$	
					11,40	

Valor Total:
R\$1.425,00

Total: R\$ 3.553.547,93



Descrição: Canaleta ventilada 20 x 20 Semi Aberta

Item:	Quantidade:	Unidade:	Unidade	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$
286	250,00			CONDUTECK	CONDUTECK	18,00

Valor Total:
R\$4.500,00

Descrição: Canaleta ventilada 30 x 20

Item:	Quantidade:	Unidade:	Unidade	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$
287	12,00			OUROLUX	OUROLUX	212,00

Valor Total:
R\$2.544,00

Descrição: Disjuntor Tripolar de 150 Amperes

Item:	Quantidade:	Unidade:	Unidade	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$
288	200,00			PLASTILIT	PLASTILIT	7,10

Valor Total:
R\$1.420,00

Descrição: Eletroduto PVC rígido de 1/2 3m

Item:	Quantidade:	Unidade:	Unidade	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$
290	25,00			TRON	TRON	226,50

Valor Total:
R\$5.662,50

Descrição: Exaustor de 50 cm de diametro - 110 V/220V

Item:	Quantidade:	Unidade:	Unidade	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$
301	390,00			MEGATRON	MEGATRON	126,00

Valor Total:
R\$49.140,00

Descrição: Cabo Elétrico Paralelo de 1,5mm. c/ 100m

Item:	Quantidade:	Unidade:	Unidade	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$
302	130,00			MEGATRON	MEGATRON	127,00

Valor Total:
R\$16.510,00

Descrição: Cabo Elétrico Paralelo de 1,5mm. c/ 100m

Item:	Quantidade:	Unidade:	Unidade	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$
303	296,00			MEGATRON	MEGATRON	208,00

Valor Total:
R\$61.568,00

Descrição: Cabo Elétrico Paralelo de 2,5mm. c/ 100m

Item:	Quantidade:	Unidade:	Unidade	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$
304	98,00			MEGATRON	MEGATRON	206,00

Valor Total:
R\$20.188,00

Descrição: Cabo Elétrico Paralelo de 2,5mm. c/ 100m

Item:	Quantidade:	Unidade:	Metro	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$
305	462,00			MEGATRON	MEGATRON	5,40

Valor Total:
R\$2.494,80

Descrição: Cabo elétrico PP 3 X 2,5mm

Item:	Quantidade:	Unidade:	Metro	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$
306	337,00			MEGATRON	MEGATRON	8,04

Valor Total:
R\$2.709,48

Descrição: Cabo elétrico PP 3 X 4mm

Item:	Quantidade:	Unidade:	Metro	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$
307	337,00			MEGATRON	MEGATRON	11,45

Valor Total:
R\$3.858,65

Descrição: Cabo elétrico PP 3 X 6mm

Item:	Quantidade:	Unidade:	Unidade	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$
308	182,00			ILUMI	ILUMI	14,00

Valor Total:
R\$2.548,00

Descrição: Caixa Airstop

Total: R\$ 3.553.547,93



Item: 309	Quantidade: 87,00	Unidade: Unidade	Marca: CONDUTECK	Modelo: CONDUTECK	Preço Unitário: R\$ 6,70	Valor Total: R\$581,90
Descrição: Canaleta ventilada 20 x 10						
Item: 310	Quantidade: 87,00	Unidade: Unidade	Marca: CONDUTECK	Modelo: CONDUTECK	Preço Unitário: R\$ 9,80	Valor Total: R\$852,60
Descrição: Canaleta ventilada 20 x 20						
Item: 311	Quantidade: 5,00	Unidade: Unidade	Marca: EHE	Modelo: EHE	Preço Unitário: R\$ 421,00	Valor Total: R\$2.105,00
Descrição: Centro de Dist c/ Barramento p/ 70 Disj.						
Item: 312	Quantidade: 5,00	Unidade: Unidade	Marca: EHE	Modelo: EHE	Preço Unitário: R\$ 389,00	Valor Total: R\$1.945,00
Descrição: Centro de Dist c/ Barramento p/ 54 Disj.						
Item: 313	Quantidade: 10,00	Unidade: Unidade	Marca: EHE	Modelo: EHE	Preço Unitário: R\$ 391,00	Valor Total: R\$3.910,00
Descrição: Centro de Dist c/ Barramento p/ 48 Disj.						
Item: 314	Quantidade: 10,00	Unidade: Unidade	Marca: EHE	Modelo: EHE	Preço Unitário: R\$ 330,00	Valor Total: R\$3.300,00
Descrição: Centro de Dist c/ Barramento p/ 42 Disj.						
Item: 315	Quantidade: 25,00	Unidade: Unidade	Marca: EHE	Modelo: EHE	Preço Unitário: R\$ 323,00	Valor Total: R\$8.075,00
Descrição: Centro de Dist c/ Barramento p/ 36 Disj.						
Item: 316	Quantidade: 25,00	Unidade: Unidade	Marca: EHE	Modelo: EHE	Preço Unitário: R\$ 325,00	Valor Total: R\$8.125,00
Descrição: Centro de Dist c/ Barramento p/ 30 Disj.						
Item: 317	Quantidade: 40,00	Unidade: Unidade	Marca: EHE	Modelo: EHE	Preço Unitário: R\$ 293,00	Valor Total: R\$11.720,00
Descrição: Centro de Dist c/ Barramento p/ 24 Disj.						
Item: 318	Quantidade: 50,00	Unidade: Unidade	Marca: EHE	Modelo: EHE	Preço Unitário: R\$ 215,00	Valor Total: R\$10.750,00
Descrição: Centro de Dist c/ Barramento p/ 16 Disj.						
Item: 320	Quantidade: 50,00	Unidade: Unidade	Marca: EHE	Modelo: EHE	Preço Unitário: R\$ 45,00	Valor Total: R\$2.250,00
Descrição: Centro de Distribuição PVC para 12 Disjuntores						
Item: 335	Quantidade: 100,00	Unidade: Unidade	Marca: OUROLUX	Modelo: OUROLUX	Preço Unitário: R\$ 22,00	Valor Total: R\$2.200,00
Descrição: Disjuntor Mono de 80 Amperes DIN						
Item: 336	Quantidade: 100,00	Unidade: Unidade	Marca: OUROLUX	Modelo: OUROLUX	Preço Unitário: R\$ 27,00	Valor Total: R\$2.700,00

Total: R\$ 3.553.547,93



Descrição: Disjuntor Mono de 90 Amperes DIN

Item:	Quantidade:	Unidade:	Unidade	Marca:	OUROLUX	Modelo:	OUROLUX	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
337	100,00							22,00	R\$2.200,00

Descrição: Disjuntor Mono de 100 Amperes DIN

Item:	Quantidade:	Unidade:	Unidade	Marca:	OUROLUX	Modelo:	OUROLUX	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
338	100,00							19,80	R\$1.980,00

Descrição: Disjuntor Bipolar de 10 Amperes DIN

Item:	Quantidade:	Unidade:	Unidade	Marca:	OUROLUX	Modelo:	OUROLUX	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
339	100,00							20,00	R\$2.000,00

Descrição: Disjuntor Bipolar de 15 Amperes DIN

Item:	Quantidade:	Unidade:	Unidade	Marca:	OUROLUX	Modelo:	OUROLUX	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
340	100,00							20,30	R\$2.030,00

Descrição: Disjuntor Bipolar de 20 Amperes DIN

Item:	Quantidade:	Unidade:	Unidade	Marca:	OUROLUX	Modelo:	OUROLUX	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
341	100,00							20,30	R\$2.030,00

Descrição: Disjuntor Bipolar de 25 Amperes DIN

Item:	Quantidade:	Unidade:	Unidade	Marca:	OUROLUX	Modelo:	OUROLUX	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
342	100,00							20,50	R\$2.050,00

Descrição: Disjuntor Bipolar de 30 Amperes DIN

Item:	Quantidade:	Unidade:	Unidade	Marca:	OUROLUX	Modelo:	OUROLUX	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
343	100,00							20,40	R\$2.040,00

Descrição: Disjuntor Bipolar de 40 Amperes DIN

Item:	Quantidade:	Unidade:	Unidade	Marca:	OUROLUX	Modelo:	OUROLUX	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
344	100,00							20,95	R\$2.095,00

Descrição: Disjuntor Bipolar de 50 Amperes DIN

Item:	Quantidade:	Unidade:	Unidade	Marca:	OUROLUX	Modelo:	OUROLUX	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
345	100,00							21,11	R\$2.111,00

Descrição: Disjuntor Bipolar de 63 Amperes DIN

Item:	Quantidade:	Unidade:	Unidade	Marca:	OUROLUX	Modelo:	OUROLUX	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
347	100,00							52,00	R\$5.200,00

Descrição: Disjuntor Bipolar de 80 Amperes DIN

Item:	Quantidade:	Unidade:	Unidade	Marca:	OUROLUX	Modelo:	OUROLUX	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
348	100,00							69,00	R\$6.900,00

Descrição: Disjuntor Bipolar de 90 Amperes DIN

Item:	Quantidade:	Unidade:	Unidade	Marca:	OUROLUX	Modelo:	OUROLUX	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
349	100,00							69,00	R\$6.900,00

Descrição: Disjuntor Bipolar de 100 Amperes DIN

Total: R\$ 3.553.547,93



Item:	Quantidade:	Unidade:	Unidade	Marca:	OUROLUX	Modelo:	OUROLUX	Preço Unitário:	R\$	Valor Total:
350	100,00							72,00		R\$ 7.200,00

Descrição: Disjuntor Bipolar de 110 Amperes DIN

Item:	Quantidade:	Unidade:	Unidade	Marca:	OUROLUX	Modelo:	OUROLUX	Preço Unitário:	R\$	Valor Total:
351	100,00							56,00		R\$ 5.600,00

Descrição: Disjuntor Bipolar de 120 Amperes DIN

Item:	Quantidade:	Unidade:	Unidade	Marca:	3M	Modelo:	3M	Preço Unitário:	R\$	Valor Total:
367	227,00							13,90		R\$ 3.155,30

Descrição: Fita de Alta fusão 19mm x 10m

Item:	Quantidade:	Unidade:	Unidade	Marca:	CSM	Modelo:	CSM	Preço Unitário:	R\$	Valor Total:
382	5,00							12.000,00		R\$ 60.000,00

Descrição: Transformador Trifásico Óleo Mineral Isolante de 75 KVA Descrição Técnica Básica: Potência: 75 KVA Frequência - HZ: 60 Classe de tensão primária - KV 15 Classe de tensão secundária - KV 1,2 Tensão primária: 13800/13200/12600/12000/11400 Tensão secundária: 380/220 ou 220/127 Ligação primária: delta Ligação secundária: estrela com neutro acessível Resfriamento: ONAN Garantia: 12 meses

Item:	Quantidade:	Unidade:	Unidade	Marca:	CSM	Modelo:	CSM	Preço Unitário:	R\$	Valor Total:
383	5,00							1.049,65		R\$ 5.248,25

Descrição: Transformador Trifásico Óleo Mineral Isolante de 45 KVA. Descrição Técnica Básica: Potência: 45 KVA Frequência - HZ: 60 Classe de tensão primária - KV 15 Classe de tensão secundária - KV 1,2 Tensão primária: 13800/13200/12600/12000/11400 Tensão secundária: 380/220 ou 220/127 Ligação primária: delta Ligação secundária: estrela com neutro acessível. Resfriamento: ONAN Garantia: 12 meses

Item:	Quantidade:	Unidade:	Unidade	Marca:	CSM	Modelo:	CSM	Preço Unitário:	R\$	Valor Total:
384	7,00							7.780,00		R\$ 54.460,00

Descrição: Transformador Trifásico Óleo Mineral Isolante de 15 KVA Descrição Técnica Básica: Potência: 15 KVA Classe de tensão primária - KV 15 Classe de tensão secundária - KV 1,2 Tensão primária: 13800/13200/12600/12000/11400 Tensão secundária: 380/220 ou 220/127 Ligação primária: delta Ligação secundária: estrela com neutro acessível. Resfriamento: ONAN Garantia: 12 meses

Item:	Quantidade:	Unidade:	Unidade	Marca:	STANLEY	Modelo:	STANLEY	Preço Unitário:	R\$	Valor Total:
407	112,00							6,90		R\$ 772,80

Descrição: Disco de Corte 10x1/8x3/4

Item:	Quantidade:	Unidade:	Unidade	Marca:	TRAMONTINA	Modelo:	TRAMONTINA	Preço Unitário:	R\$	Valor Total:
415	62,00							58,80		R\$ 3.645,60

Descrição: Enxadaço c/ Cabo de madeira

Item:	Quantidade:	Unidade:	Unidade	Marca:	COLLINS	Modelo:	COLLINS	Preço Unitário:	R\$	Valor Total:
420	50,00							38,90		R\$ 1.945,00

Descrição: Gadanho

Item:	Quantidade:	Unidade:	Unidade	Marca:	MONFORT	Modelo:	MONFORT	Preço Unitário:	R\$	Valor Total:
444	5,00							37,00		R\$ 185,00

Descrição: Marreta com cabo de madeira 2kg

Item:	Quantidade:	Unidade:	Unidade	Marca:	AMANCO	Modelo:	AMANCO	Preço Unitário:	R\$	Valor Total:
470	12,00							1.290,00		R\$ 15.480,00

Descrição: Bomba d'água centrífuga monofásica de 2cv, vazão máx. 12.000l/h, recalque/sucção de 1

Item:	Quantidade:	Unidade:	Unidade	Marca:	CSM	Modelo:	CSM	Preço Unitário:	R\$	Valor Total:
478	2,00							1.020,00		R\$ 2.040,00

Total: R\$ 3.553.547,93



Descrição: GRUPO MOTOR GERADOR - 7,5 KVA Tensão de saída trifásico com quadro de medição voltimétrico 127V/220V.- sistema acoplado polia correia, montado sobre base de ferro reforçada com pintura epóxi, apoiada sobre coxins de borracha e amortecedores, acionado por motor diesel de 12HP (modelo MSB 12), nível de ruído: +/- 100 db, sistema de refrigeração com bomba de circulação externa (sistema de água selada sangria automática) integrado a tanque polietileno externo com capacidade de 200 litros Observação: Incluindo transporte e instalação do mesmo. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses

Item:	Quantidade: 2,00	Unidade: Unidade	Marca: CSM	Modelo: CSM	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
482					2.510,00	R\$5.020,00

Descrição: GERADOR - 15 KVA Tensão de saída trifásico 127V/220V - melhor ou igual a marca Bambozzi. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses
Observação: Incluindo Transporte Montagem e instalação na base.

Item:	Quantidade: 5,00	Unidade: Unidade	Marca: FAMAC	Modelo: FAMAC	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
490					1.700,00	R\$8.500,00

Descrição: BOMBA HIDRAULICA INJETORA DE 2 CV DE POTENCIA Detalhes Técnicos do Produto Padrão: * Bocais com rosca BSP * Caracol da bomba de ferro fundido GG-15 * Rotor fechado de alumínio * Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, buna N, grafite e cerâmica * Motor elétrico IP-21 com flange incorporada, 2 Pólos, 60 Hz * Voltagem única: 127 V ou 220 V Detalhes técnicos do Injetor: * Corpo do injetor de ferro fundido GG-15 * Válvula de pé com crivo de bronze * Venturi de ABS * Bico injetor de Noryl® * Diâmetro do injetor I1: 92 mm Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses

Item:	Quantidade: 5,00	Unidade: Unidade	Marca: FAMAC	Modelo: FAMAC	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
491					3.698,00	R\$18.490,00

Descrição: BOMBA HIDRAULICA INJETORA DE 5 CV TRIFASICA - Aplicações: Sistema de prevenção contra incêndio, - Rede de hidrantes, - Rede de sprinklers, - Sistema fixo de água nebulizada, - Sistema fixo de espuma Detalhes técnicos: - Motor elétrico IP-55, II Pólos, 60 Hz, 3450 rpm, - Carcaça da bomba em ferro fundido GG-20, - Rotor em ferro fundido, - Selo mecânico constituído em inox 304, Buna N, grafite/cerâmica.

Item:	Quantidade: 1.875,00	Unidade: Metro cúbico	Marca: N/C	Modelo: N/C	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
492					168,00	R\$315.000,00

Descrição: Pedra Preta

Item:	Quantidade: 625,00	Unidade: Metro cúbico	Marca: N/C	Modelo: N/C	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
493					168,00	R\$105.000,00

Descrição: Pedra Preta

Item:	Quantidade: 1.875,00	Unidade: Metro cúbico	Marca: N/C	Modelo: N/C	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
494					157,00	R\$294.375,00

Descrição: Seixo Misto

Item:	Quantidade: 625,00	Unidade: Metro cúbico	Marca: N/C	Modelo: N/C	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
495					177,00	R\$110.625,00

Descrição: Seixo Misto

Item:	Quantidade: 1.875,00	Unidade: Metro cúbico	Marca: N/C	Modelo: N/C	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
496					37,50	R\$70.312,50

Descrição: Areia Branca (Fina)

Item:	Quantidade: 625,00	Unidade: Metro cúbico	Marca: N/C	Modelo: N/C	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
497					36,80	R\$23.000,00

Descrição: Areia Branca (Fina)

Item:	Quantidade: 3.750,00	Unidade: Metro cúbico	Marca: N/C	Modelo: N/C	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
498					36,90	R\$138.375,00

Descrição: Areia Grossa

Item:	Quantidade: 1.250,00	Unidade: Metro cúbico	Marca: N/C	Modelo: N/C	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
499					39,00	R\$48.750,00

Total: R\$ 3.553.547,93



Descrição: Areia Grossa

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
500	3.750,00	Metro quadrado	CONCREART	CONCREART	43,00	R\$161.250,00

Descrição: Bloco sextavado para piso - E=6 CM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
501	1.250,00	Metro quadrado	CONCREART	CONCREART	51,00	R\$63.750,00

Descrição: Bloco sextavado para piso - E=6 CM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
502	3.750,00	Metro quadrado	CONCREART	CONCREART	58,00	R\$217.500,00

Descrição: Bloco sextavado para piso - E=8 CM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
503	1.250,00	Metro quadrado	CONCREART	CONCREART	58,00	R\$72.500,00

Descrição: Bloco sextavado para piso - E=8 CM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
504	4.500,00	Metro quadrado	CONCREART	CONCREART	73,00	R\$328.500,00

Descrição: Bloco sextavado para piso - E=10 CM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
505	1.500,00	Metro quadrado	CONCREART	CONCREART	73,00	R\$109.500,00

Descrição: Bloco sextavado para piso - E=10 CM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
506	1.125,00	Metro quadrado	CONCREART	CONCREART	55,00	R\$61.875,00

Descrição: Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=6 CM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
507	375,00	Metro quadrado	CONCREART	CONCREART	55,00	R\$20.625,00

Descrição: Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=6 CM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
508	1.125,00	Metro quadrado	CONCREART	CONCREART	61,00	R\$68.625,00

Descrição: Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=8 CM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
509	375,00	Metro quadrado	CONCREART	CONCREART	61,00	R\$22.875,00

Descrição: Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=8 CM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
510	1.125,00	Metro quadrado	CONCREART	CONCREART	78,00	R\$87.750,00

Descrição: Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=10 CM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
511	375,00	Metro quadrado	CONCREART	CONCREART	78,00	R\$29.250,00

Descrição: Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=10 CM

Total: R\$ 3.553.547,93

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:
512	600,00	Metro quadrado	CONCREART	CONCREART	R\$ 75,00

Descrição: Piso Tátil Direcional 25 X 25



Total: R\$ 3.553.547,93

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **04/10/2024**, a contar do dia **04/10/2023**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

JEFFERSON
FELGUEIRAS DE
CARVALHO:604
36735253

Assinado de forma digital
por JEFFERSON
FELGUEIRAS DE
CARVALHO:60436735253

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Gestor(a) do FME

F DA SILVA FERREIRA
LTDA:411361860001
98

Assinado de forma digital por F
DA SILVA FERREIRA
LTDA:41136186000198
Dados: 2023.10.04 09:39:00
+03'00'

F DA SILVA FERREIRA LTDA
41.136.186/0001-98